



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 11.438/2019

Revoga o Decreto nº 11.349/2019, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 11.349/2019 que nomeou **ULYSSES DE CAMPOS**, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 30 de outubro de 2019, revogam-se as disposições contrárias.

Alegre - ES, 29 de outubro de 2019.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal


LUÍS GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Municipal de Administração